



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO FERNANDES - GAB. 08



EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2020

AO PROJETO DE LEI Nº 1098/2020, QUE "DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DE REFEIÇÃO NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL AOS BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO EMERGENCIAL, CONHECIDO COMO VOUCHER CORONAVÍRUS.

Modifique-se o Parágrafo Único do Art. 1º da Proposição epigrafada para o que se segue:

Parágrafo Único. O direito do beneficiário definido no caput do artigo 1º, se aplica a auxílios Federais ou Distritais, que poderá ser comprovado por qualquer meio em que constem informações oficiais.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa dar máxima clareza ao texto da norma, de modo a evitar qualquer dúvida quanto ao benefício e sua aplicação.

Brasília, 02 de abril de 2020.

DELEGADO FERNANDO FERNANDES

Deputado Distrital-PROS/DF



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BATISTA FERNANDES - Matr. 00147, Deputado(a) Distrital**, em 05/04/2020, às 15:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Deputado(a) Distrital**, em 07/04/2020, às 10:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151,**



Deputado(a) Distrital, em 07/04/2020, às 10:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL XAVIER DONIZET - Matr. 00144, Deputado(a) Distrital**, em 07/04/2020, às 12:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO HERMETO DE OLIVEIRA NETO - Matr. 00148, Deputado(a) Distrital**, em 07/04/2020, às 12:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **VALDELINO RODRIGUES BARCELOS - Matr. 00157, Deputado(a) Distrital**, em 07/04/2020, às 16:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0090353** Código CRC: **038C8B68**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 8 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8082
www.cl.df.gov.br - dep.delegadofernandofernandes@cl.df.gov.br